



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530
CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: imprensa2017camaraanastacioms@hotmail.com

1

DECRETO Nº 45, DE 09 DE MAIO DE 2024.
Decreta Luto Oficial por três (3) dias, pelo falecimento do Ex-Vereador Wander Alves Meleiro.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, senhor WANDER ALVES MELEIRO.

CONSIDERANDO que exerceu cargo de vereador neste município, no período de **2017/2020**

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade anastaciana no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever do Poder Público Anastaciano render homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art.1º LUTO OFICIAL, na Câmara Municipal de Anastácio, por três (3) dias, contados desta data, pelo falecimento do **EX-VEREADOR WANDER ALVES MELEIRO,** pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade anastaciana, tendo exercido o cargo de vereador por dois mandatos.

Art.. 2º. Fica o Poder Legislativo autorizado a tomar as providências pertinentes ao período de luto, observando-se os serviços essenciais que pela sua natureza não podem ser paralisados ou suspensos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Anastácio- MS, de 09 de maio de 2024.

Ademir Alves Guilherme
Presidente